



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL .....

**ACORDO DE TELETRABALHO**

**PRIMEIRA:** Secretaria Regional de ..., Pessoa Colectiva n.º ..., com sede na ..., adiante designada por **SR...**, representada neste acto pelo Chefe do Gabinete, ....., por delegação de poderes do Secretário ....., ao abrigo do Despacho n.º ..., publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, .....

**SEGUNDO:** ....., trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de ....., afeto à Direção Regional ....., adiante designada por **Trabalhador**; -----

**NOTA INTRODUTÓRIA:** -----

**Considerando:** -----

**a)** Que o Trabalhador é titular de um vínculo de emprego público constituído com a SR., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se integrada na carreira e categoria de ....., posicionada na ....ª posição remuneratória, nível .... da tabela remuneratória única, auferindo a remuneração base mensal de €... (.... euros e ...cêntimos). -----

**b)** Que o Trabalhador presta trabalho na Direção Regional ..... a tempo completo; -----

**c)** A declaração do estado de calamidade pública na RAM, através do n.º 1 da Resolução n.º 362/2021, de 30 de abril e a necessidade de conter a disseminação da epidemia do COVID-19, reduzindo o risco de contaminação nos locais de trabalho, onde, no caso concreto, não é possível manter o distanciamento social recomendado pelas Autoridades de Saúde, situação validada pelo Diretor Regional... e que não poderia ser mitigada com recurso a outras modalidades de horário que melhor distribuam a presença dos Trabalhadores no local de trabalho; -----

**ou**



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL .....

**c)** A situação clínica do trabalhador, em resultado de (...) e a recomendação médica/do delgado de saúde para que seja evitada a sua presença no local de trabalho, pelo que o Trabalhador requereu ao Diretor Regional... a dispensa de comparência ao serviço;-----

**d)** Que, nos termos do disposto no artigo 68.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto nos artigos 165.º e seguintes do Código do Trabalho, o Trabalhador com vínculo de emprego público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas pode prestar trabalho em regime de teletrabalho, considerando-se este a prestação laboral realizada com subordinação jurídica, habitualmente fora do órgão ou serviço da entidade empregadora pública, e através do recurso a tecnologias de informação e de comunicação; -----

**e)** Que, atendendo aos fundamentos atrás enunciados foi autorizado, por despacho de .....de .....de ..... do Diretor Regional ....., a prestação de trabalho em regime de teletrabalho por parte do trabalhador ..... ; -----

Nestes termos, é celebrado, em conformidade com o disposto no artigo 68.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto nos artigos 165.º e seguintes do Código do Trabalho, o presente ACORDO DE TELETRABALHO, que fica subordinado às seguintes cláusulas: -----

**Primeira:** 1. Pelo presente documento, ambas as partes outorgantes acordam, em conformidade com o disposto no artigo 68.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto nos artigos 165.º e seguintes do Código do Trabalho, que, durante a vigência do presente acordo, o Trabalhador passará a prestar trabalho à SR.... em regime de teletrabalho. -----

2. As funções a desempenhar pelo Trabalhador em regime de teletrabalho são, tal como já sucedia antes da outorga do presente acordo, as inerentes à categoria de .... na área ..... [especificar as funções que concretamente serão exercidas pelo trabalhador]. -----



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL .....

**Segunda:** O presente acordo produz efeitos a partir de ... de maio de 2021 e cessará a ..... de ..... de 2021, inclusive, quando terminar o período de contingência do COVID-19 / o estado de calamidade decretado pelo Governo Regional / a situação de risco para o trabalhador / (...). -----

**Terceira:** Durante a vigência do presente acordo de teletrabalho o Trabalhador será remunerada pela posição remuneratória em que se encontra posicionada, a que corresponde a remuneração base mensal de €....(.....euros e ....cêntimos). -----

**Quarta:** A atividade do Trabalhador será exercida no seu domicílio, sito à Rua ..... ----

**Quinta:** 1. O Trabalhador compromete-se a cumprir o período normal de prestação de trabalho de 7 (sete) horas diárias e 35 (trinta e cinco) horas semanais. -----

2. Durante a vigência do presente acordo o horário de trabalho do Trabalhador é o que vigorava aquando do início do presente acordo. -----

**Sexta:** 1. Os instrumentos de trabalho a utilizar pelo trabalhador são propriedade deste com exceção do computador portátil que é propriedade da SR.... [adaptar ao caso concreto] -----

2. A instalação e manutenção dos instrumentos de trabalho a utilizar pelo trabalhador, assim como o pagamento das despesas de consumo e utilização são da responsabilidade do Trabalhador, com exceção das despesas de manutenção do computador portátil que são da responsabilidade da SR.... [adaptar ao caso concreto, caso o serviço tenha fornecido equipamento] -----

**Sétima:** 1. O Trabalhador fica na dependência direta do Diretor Regional .... / diretor de serviços / chefe de divisão / outro cargo de chefia ou direção [identificar a chefia direta], ao qual deve reportar, sendo este o seu ponto de contacto preferencial no âmbito da respetiva prestação laboral. -----



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL .....

**Oitava:** Cessado o presente acordo, o Trabalhador tem direito a retomar a prestação de trabalho nos termos em que o vinha fazendo antes do exercício de funções em regime de teletrabalho, não podendo ser prejudicado nos seus direitos. -----

**Nona:** O Trabalhador tem os mesmos direitos e está adstrito às mesmas obrigações dos trabalhadores que não exerçam a sua atividade em regime de teletrabalho tanto no que se refere à formação e promoção profissionais, como às condições de trabalho. -----

**Décima:** Tudo o que não estiver expressamente previsto no presente acordo é regido pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no Código do Trabalho. -

Feito e assinado, em duplicado, no Funchal a .. de maio de 2021, ficando cada parte com um exemplar. -----

**Ou**

Feito a ... de maio de 2021 e assinado eletronicamente pelas partes outorgantes. -----

Secretária Regional de ....

\_\_\_\_\_  
**O Trabalhador**  
\_\_\_\_\_